



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 117/78

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao prefeito municipal de São José do Sabugy, Estado da Paraíba, a abrir ao orçamento corrente créditos suplementares até o valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta da anulação de verbas e dotações orçamentárias nos termos do Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M/ de São José do Sabugy 28/11/1978.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal